



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 001/2008

## Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 4.003 003

Despesas com viagens dos Vereadores p/  
Representação da Câmara em congressos, seminários e  
outras atividades de interesse do Legislativo

3.3.90.14.14

Diárias - Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 4.001 001

Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2008 .

  
João Pinto Neto  
Presidente

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br